

## **RESOLUÇÃO Nº. 326/2019**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA RESOLUÇÃO Nº 221 DE 14 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 45, V e VII da LOM, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora PROMULGA a seguinte

## **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias da Comissão Processante – CP, tendo como objetivo apurar a denúncia de protocolo CMG nº 1450/2019, de autoria do Sr. Americo Miranda dos Santos, composta pelos Vereadores Fernanda Mazzelli Almeida Maio - PSD, Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó – PDT e Wendel Sant'ana Lima – PTB.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 17 de setembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Requerimento nº 006/2019 Autor: Comissão Processante